



DECRETO Nº 22.595

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 19.757, DE 16 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 19.757, de 16 de abril de 2009, que dispõe sobre a composição da comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas desta Prefeitura Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

- **Norma Araújo Gabriel Campos** – Técnico em Serviços Administrativos – SEMASI
- **Tonny Corrêa Machado** – Consultor Interno em Gestão Pública Municipal - SEMASI
- **Wydson Lougon Moulin Neto** – Coordenador de Almocharifado - SEMASI
- **Márcio Rasselli Correia** – Gerente Administrativo e de Serviços - SEMTRA
- **Silvio Motté Galo** – Coordenador de Patrimônio Mobiliário - SEMASI
- **Soraya Hatum de Almeida** – Subsecretária de Administração Geral – SEMASI

Parágrafo único. A comissão de que trata o "caput" deste artigo será presidida por *Norma Araújo Gabriel Campos* e terá como secretário *Wydson Lougon Moulin Neto*."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 21.162/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2012.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4073 de 16/02/2012